



**LEI Nº 2188/2021,
DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

“Declara de Utilidade Pública e dá outras Providências”.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E EXPOSITORES DO MUNICIPIO DE PERDIZES – AAAEMP, inscrita no CNPJ n.º 42.386.182/0001-20, com sede a Rua Sebastião Afonso Borges, 442 – Centro, na cidade de Perdizes, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal de Perdizes

